

Anteprojeto de Lei N____2023.

“Implementa no município de Santa Luzia o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE)”.

O vereador Nandinho, no uso de suas atribuições legais apresenta ao plenário a seguinte proposição:

Art. 1º Este projeto tem, por fim, aderir ao SNE, Sistema de Notificação Eletrônica no Município de Santa Luzia.

Art. 2º Parágrafo único. Fica implantado junto ao sistema de notificações de trânsito “CNH Digital” seguindo a Lei Federal 14.071/20, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 282-A, tornando obrigatória a adesão dos órgãos de trânsito ao sistema de notificações eletrônicas (SNE).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Proprietários de veículos e condutores registrados em Minas Gerais poderão optar por receber as notificações de infrações de trânsito pelo Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), fazendo a adesão ao sistema, por meio do aplicativo CDT (Carteira Digital de Trânsito). Ao aderir, o cidadão cadastrado poderá receber, diretamente no celular, as notificações de infrações emitidas pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG).

O usuário também tem a opção de reconhecer o cometimento de uma infração, abrindo mão de realizar a defesa ou o recurso, mas garantindo um desconto de 40% até a data de vencimento da multa.

O SNE está disponível no aplicativo CDT, o mesmo utilizado para as versões digitais da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do Certificado do Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). O aplicativo está disponível na Google Play e na App Store.

Em até 45 dias, o proprietário deixará de receber as notificações de autuação em papel, via postal, e passará a ser informado eletronicamente. Com o sistema ativo, o cidadão poderá pagar as multas por 60% de seu valor, se abdicar da defesa e do recurso. A medida vale apenas para as infrações de órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) que adotarem o sistema. Os proprietários de veículos que não aderirem ao SNE continuam tendo direito de pagar a multa com 20% de desconto até o vencimento.



Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Santa Luzia – MG, 16 de março de 2023

Vereador Nandinho

